

Publicado hoje, 30/10/2008 o índice que irá vigorar no mês de novembro.

Foi publicado hoje, 30/10/2008, o índice que irá vigorar no mês de novembro para efeito do rateio da cota-parte de ICMS/IPI-exp. pertencente aos municípios, conforme estabelecido pela Lei 13.803/2000.